SEÇÃO II

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 04/2023-CGJ

Processo nº 8.2020.0010/002218-9

ÁREA REGISTRAL

Agenda 2030 - ONS 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

RCPJ – Adesão obrigatória à Redesim.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GIOVANNI CONTI, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.598/2007, nas Resoluções CGSIM nº 60 e 61 de 12 de agosto de 2020, e no Decreto Estadual nº 56.556/2022 que instituem e regulamentam a Redesim;

CONSIDERANDO a necessidade de adesão da integralidade das serventias de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Estado do RS à Redesim; e

CONSIDERANDO o dever da Corregedoria-Geral da Justiça de orientar, fiscalizar, disciplinar e adotar providências convenientes à melhoria dos serviços notariais e registrais,

PROVÊ:

Art. 1º - Fica determinada a adesão obrigatória à Redesim por todas as serventias de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Estado do Rio Grande do Sul, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste provimento.

Parágrafo único – A solicitação de adesão deverá ser formalizada diretamente à Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados do Registro de Títulos e Documentos – CRTDPJ/RS, por meio do e-mail adesaoredesim@gmail.com, conforme orientações do manual anexo.

Art. 2º - Este provimento entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Porto Alegre, data registrada no sistema.

DESEMBARGADOR GIOVANNI CONTI,
Corregedor-Geral da Justiça.

Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Conti**, **Corregedor-Geral da Justiça**, em 19/01/2023, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 01/2023-CGJ

SEI 8.2018.0010/001463-7

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Expediente SEI nº 8.2018.0010/001463-7, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1282/2019-COMAG,

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir a presente Portaria para registrar o início dos trabalhos da Central de Atendimento ao Público – CAP na comarca de Bento Gonçalves/RS a contar do dia 12/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, 13 de janeiro de 2023.

Cumpra-se.

Publique-se.

Des. Giovanni Conti,
Corregedor-Geral da Justiça.

Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Conti**, **Corregedor-Geral da Justiça**, em 19/01/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 02/2023-CGJ

SEI 8.2018.0010/001463-7

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Expediente SEI nº 8.2018.0010/001463-7, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1282/2019-COMAG,

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir a presente Portaria para registrar o início dos trabalhos da Central de Atendimento ao Público – CAP na comarca de Alvorada/RS a contar do dia 25/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, 18 de janeiro de 2023.

Cumpra-se.

Publique-se.

Des. Giovanni Conti,
Corregedor-Geral da Justiça.

Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Conti**, **Corregedor-Geral da Justiça**, em 19/01/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BOLETIM

Nº711/2023 - CJESP/CGJ

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, **DESEMBARGADOR GIOVANNI CONTI**, no uso de suas atribuições, resolve:
- DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS PARA ATENDIMENTO ÀS SESSÕES NOTURNAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, ATRIBUINDO-LHES GRATIFICAÇÃO DE 20% SOBRE O RESPECTIVO VENCIMENTO BÁSICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.442/91:
1 - JECA DA COMARCA DE MOSTARDAS:
Anali da Rosa Teixeira, Técnico do Poder Judiciário-Administ.-Judiciária, A1, Id Func. 4803256.
-no período de 01-02-2023 a 10-02-2023.
2 - JECA DA COMARCA DE QUARAÍ:
Matheus Rossi Reis, Técnico do Poder Judiciário-Administ.-Judiciária, A1, Id Func. 4805046.
-no período de 01-02-2023 a 28-04-2023.
3 - JECA DA COMARCA DE SANTIAGO:
Ana Maria Dalenogare Silva, Técnico do Poder Judiciário-Administ.-Judiciária, A6, Id Func. 3322211.
-no período de 06-02-2023 a 08-02-2023.
4 - JECA DA COMARCA DE SANTIAGO:
Neiva de Fatima Pilar Soares, Técnico do Poder Judiciário-Administ.-Judiciária, A6, Id Func. 3343952.
-no período de 06-02-2023 a 08-03-2023.
5 - JECA DA COMARCA DE SANTIAGO:
Norton de Oliveira Urach, Técnico do Poder Judiciário-Administ.-Judiciária, A7, Id Func. 3415368.
-no período de 01-02-2023 a 22-02-2023.
6 - JEC DA COMARCA DE CAPÃO DA CANOA:
Marciane Pires Guimarães de Carvalho, Técnico do Poder Judiciário-Administ.-Judiciária, A3, Id Func. 3346722.
-no período de 02-01-2023 a 01-01-2024.
7 - JECA DA COMARCA DE TAPERA:
Raimundo Nonato Ferreira Linhares Junior, Técnico do Poder Judiciário-Administ.-Judiciária, A1, Id Func. 4863976.
-no período de 01-02-2023 a 01-02-2024.
- REVOGAR AS DESIGNAÇÕES PARA ATENDIMENTO ÀS SESSÕES NOTURNAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS:
1 - JEC DA COMARCA DE ALEGRETE:
Vanessa Both da Silva, Técnico do Poder Judiciário-Administ.-Judiciária, A3, Id Func. 4454227.
-a contar de 18-01-2023.
2 - JEC DA COMARCA DE SÃO BORJA: